

ESCLARECIMENTO (foi divulgado o esclarecimento sem a devida resposta equivocadamente)

Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:

“1.Favor informar se estão cientes que eventual negativa de cobertura em caso de sinistro que NÃO se enquadre nas condições da apólice/edital/contrato não configura descumprimento das obrigações contratuais e tão pouco inexecução do contrato, portanto, inaplicáveis penalidades administrativas. Lembrando todos os sinistros são regulados à partir da apreciação técnica de dos fatos e documentos disponibilizados pelo segurado em consonância com as condições contratadas.

2. No que tange a confidencialidade das informações, favor confirmar se estão cientes e concordam com ao repasse aos terceiros indispensáveis e necessários à fiel execução contratual, como por exemplo, envio de dados à SUSEP (órgão regulador), resseguradores e cosseguradores, consultorias e assessorias de regulação de sinistros, empresas de tecnologia da informação, entre outros.

3. Favor informar se haverá retenção legal de impostos no momento do pagamento do prêmio, bem como a legislação pertinente. Se houver, favor informar os percentuais.

OBS.: Seguradoras não recolhem ISS.

4. O início de vigência da apólice está com data anterior à realização do pregão. Entendemos que a data de início de vigência será a data do início de vigência do contrato ou da data do recebimento do empenho, correto?

5. Estão cientes que, no caso de regulação de sinistros, a seguradora observará os prazos previstos nova CIRCULAR 621 DA SUSEP, em especial o artigo 43 (abaixo)?

“Art. 43. Deverá ser estabelecido prazo para a liquidação dos sinistros, limitado a trinta dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos no art. 41.

§ 1º Deverá ser estabelecido que, no caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista no art. 41, o prazo de que trata o caput será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências”

6. Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo interno? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

7. Os imóveis a serem segurados se encontram atualmente ou serão submetidos dentro do prazo de vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão?

8. Para os imóveis locados, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro.

9. Estão cientes que as seguradoras não emitem notas fiscais?

10. O edital menciona como data de abertura dia 27/06/2023, já no sistema PNPC a data é 28/06/2023, poderiam confirmar a data correta de abertura do pregão?

11. No sistema COMPRASNET não é possível encontrar o pregão para oferecer proposta. Quando será liberado?”

RESPOSTA (Deixou-se de divulgar a presente resposta, publicando-se equivocadamente o ESCLARECIMENTO em seu lugar - que se corrige aqui).

Submetido ao Setor Competente, este assim se manifestou:

“1.R.: Sim.

2. R.: Sim.

3. R.: Consta no Termo de Referência que, conforme previsto no Decreto nº 6306/2007, art. 2º, §3º, o TREMG é isento do IOF.

4. R.: Consta no Termo de Referência que a vigência da apólice de seguro será de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão.

5. R.: Sim.

6. R.: Cobertura deve assegurar prédio e seus conteúdos. Não há bens ao ar livre a serem assegurados.

7. R.: Não há previsão de obra/reforma para o prédio a ser assegurado.

8. R.: Trata-se de um único imóvel, que é próprio.

9. R.: Sim.

10. R.: A data de abertura da sessão pública é 28/06/2023, às 14h.

11. R.: O Pregão Eletrônico 20/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (UASG 070014) está agendado para 28/06/2023 e será realizado através do Sistema de Compras Governamentais.

Sugerimos que verifiquem seu sistema em caso de divergência do informado.